

DECRETO N° 3.550, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre exoneração de servidora ocupante de cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 86, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento apresentado pela servidora **Darlene Gomes Ferreira** de exoneração do cargo efetivo de Monitor Educação Infantil;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **Darlene Gomes Ferreira** do cargo de provimento efetivo de Monitora Educação Infantil, a partir de 04 de agosto de 2025, com base no art. 27 da Lei Municipal n° 468 de 1999 e posteriores alterações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Cruz do Escalvado, 07 de agosto de 2025.



Gilmar de Paula Lima
Prefeito Municipal